



Governo Municipal de Acarape

Construindo o novo tempo

ATO Nº 19/2014

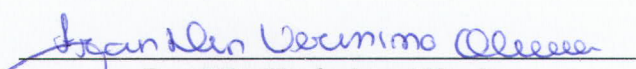
O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAPE, no uso de suas atribuições legais,

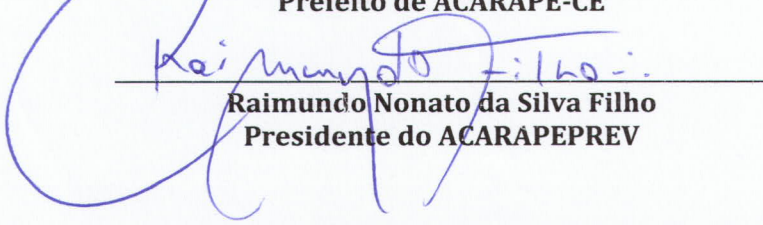
RESOLVE,

CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, com fundamentos no artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, infraconstitucional no art. 2º, inciso II, da Lei 10.887/04 e na legislação municipal nos artigos 4º e 8º, da Lei 456/2013 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Acarape, a Sra. **MARIA DO CARMO MARCELINO DE FREITAS** na condição de viúva do ex-servidor **LUIS ALVES DE FREITAS**, brasileiro, RG: _____ CPF: _____ 327.813-10, ocupante do cargo de “**VIGIA**”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula 0287. Referida pensão se dará no percentual de 100% do valor dos vencimentos do “de cujus”, cujos efeitos financeiros se darão a partir do dia 02 de junho de 2014, dia subsequente à data do óbito. A pensão em referência atualmente é de R\$ 839,84 (oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

DESCRIÇÃO	VALOR
Salário Base	R\$ 724,00
Anuênio (16%)	R\$ 115,84
Valor Total	R\$ 839,84
BENEFICIÁRIOS	VALOR
MARIA DO CARMO MARCELINO DE FREITAS	R\$ 839,84

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE, 13 DE OUTUBRO DE 2014


Franklin Veríssimo Oliveira
Prefeito de ACARAPE-CE


Raimundo Nonato da Silva Filho
Presidente do ACARAPEPREV

Rua: José Guilherme, s/n, Centro – Acarape/ Ceará

Cep: 62.785-000

CNPJ: 23.555.170/0001-38

04
2



Governo Municipal de Acarape

Construindo o novo tempo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o **ATO DE BENEFICIO** de nº **019/2014**, que dispõe sobre a concessão de Benefício de Pensão Por Morte, (a) Sr.(a) **MARIA DO CARMO MARCELINO DE FREITAS** na condição de viúva do Servidor Sr. Luis Alves de Freitas, foi publicada por fixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Acarape e da sede deste Instituto de Previdência.

Acarape/CE, 13 de Outubro de 2014

Atenciosamente,

Franklin Veríssimo Oliveira

Franklin Veríssimo Oliveira

Prefeito Municipal de Acarape

Rua: José Guilherme, s/n, Centro - Acarape/ Ceará

Cep: 62.785-000

CNPJ: 18.918.530/0001-89